



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000030/2014-90

**17ª APOSTILA DE
AUMENTO DE
VALOR COM
VINCULAÇÃO DE NOTA
DE EMPENHO AO
CONTRATO Nº SR/PB-
0176/2014 DE
FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE
ENERGIA, CELEBRADO
COM A EMPRESA
ENERGISA PARAÍBA –
DISTRIBUIDORA DE
ENERGIA S/A.**

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000030/2014-90 e as disposições das Cláusulas Terceira – Do Preço e Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0176/2014, celebrado na data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa **ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.**

1. **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se à Cláusula Vigésima Sexta a seguinte redação:

A Cláusula Vigésima Sexta – Da Dotação Orçamentária, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimada, passa de R\$ 1.896.107,82 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil cento e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.129.307,82 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos) a PI, decorrente de acréscimo de R\$ 233.200,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos reais), que correrá por conta da dotação do orçamento DNIT/2024, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2024NE000009 no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) e 2024NE000010 no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), emitidas pelo Gestor Financeiro, as quais se tornam partes integrantes deste Contrato”.

2. A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0176/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

3. A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa/PB, 30 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Medeiros Filho, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 30/01/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 30/01/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 31/01/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16837222** e o código CRC **507B46A5**.

Referência: Processo nº 50613.000030/2014-90

SEI nº 16837222



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |